

Prefeitura Municipal de Luis Alve.
Estado de Santa Catarina

Decreto n.º 1.

O exmo. Senhor Prefeito Municipal de Luis Alve, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 74, item VIII da Lei Orgânica dos Municípios e tendo em vista a necessidade do serviço público,

Resolve:

Nomear. Augusto Traisch, para exercer as funções de Tesoureiro, padrão E, do quadro único do município de acordo com a Lei n.º 4 de 10/2/59, a contar de 1/2/59.

Luis Alve, 11 de Fevereiro de 1959

Guilherme Schwante
Guilherme Schwante
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria o presente Decreto em 29 de Abril

de 1960.

Augusto Traisch
p. Secretário.